*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

**RESOLUÇÃO ANULADA**

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

*Altera a redação dos incisos I e II, e do §2º do art. 2º da Resolução nº 147, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece critérios para concessão de diárias a vereador.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, DIOGO ENDLICH, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Os incisos I e II e o §2º, do Artigo 2º da Resolução nº 147, de 27 de fevereiro de 2019, passam a ter as seguintes redações:

*"Art.2º ……..*

*I – diária dentro do Estado: R$ 400,00 (quatrocentos reais);*
*II – diária fora do Estado: R$ 800,00 (oitocentos reais);*

*§ 1º- ……..*

*§2º - Caso a permanência seja superior a 06 (seis) horas e não haja pernoite, o valor será de R$ 120,00 (cento e vinte) reais na forma de ajuda de custo.*

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de janeiro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente